



Barra de Guabiraba/PE, 05 de janeiro de 2014.

Ofício nº 003/2015

IRBEE PETCE Nº 193114
Data 05/01/2015

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 11/2014

Ilmo. Sr.,

Vimos, por meio deste, em atendimento à solicitação de V. Sa., esclarecer que as informações elencadas no Ofício Circular nº 11/2014, exigidas pela legislação vigente (Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Federal nº 7.185/10 e Lei Federal nº 12.527/11) estão sendo plenamente implantadas no *site* da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, que se encontra em fase de construção/alimentação.

O endereço do *site* é o seguinte:

- www.barradeguabirabape.com

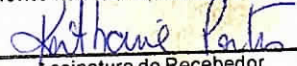
Hoje, já atendemos aos seguintes itens:

- 1 - Plano Plurianual; ✓
- 2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; ✓
- 3 - Lei Orçamentária Anual; ✓
- 4 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF; ✓
- 7 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO ✓
- 8 - Versões Simplificadas do RGF e RREO.

Ao ensejo, firmamos nosso compromisso em informar a esta respeitável Inspetoria, quando da conclusão da construção do referido *site*.

Sem mais, ressaltamos nossos votos de elevado respeito e consideração, destacando nossa plena disponibilidade para prestarmos outros esclarecimentos que se façam necessários.

Documento não Conferido no Recebimento


Assinatura do Recebedor



Wilza Driely Oliveira Torres
WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES

Coordenadora de Controle Interno

Wilza Driely O. Torres
Wilza Driely O. Torres
Coordenadora do Controle Interno
Portaria 110/2013

Maria de Fátima Bezerra
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA

Secretária de Administração

À

Ilma. Sra.

DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA

**MD. INSPETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO DO TCE/PE EM
BEZERROS**